



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

3ª Reunião ordinária do Grupo executivo do andamento do patrimônio

Pauta:

- Critérios para definição dos convidados dos entes federativos.
- Finalização da discussão do Marco Regulatório.
- Apresentação e discussão dos objetivos do PNSPC.

O Grupo executivo instituído pela Portaria IPHAN nº 258, de 24 de junho de 2025, e designado pela Portaria IPHAN nº 478, de 12 de setembro de 2025, reuniu-se no dia 11 de novembro de 2025, de modo virtual. A reunião foi iniciada às 14h00 com o agradecimento pela presença dos membros do grupo, seguida pela apresentação dos informes e pontos de pauta.

Laís abriu a reunião apresentando a pauta e recuperando pontos principais de alterações propostas na minuta do Marco Normativa na reunião anterior e propôs que a reunião comece com a pauta de Critérios para definição dos convidados dos entes federativos.

Laís apresentou a proposta inicial de distribuição de segmentos de participantes do Fórum e alertou que é uma proposta inicial e está aberto para sugestões. Servidores do iphan 120, gestores de conjuntos urbanos 60, detentores 100, pesquisadores 30, secretarias de cultura de estado 27 e órgãos de patrimônio municipais 160.

Andrey sugere especificar quem deve participar entre os órgãos de patrimônio municipais ou secretários municipais. Destaca que falta moradores de conjuntos tombados e representantes de quem constrói a cidade como sindicato de construtoras Sindicato da Indústria da Construção Civil.

Marcos Olender diverge em relação à participação da Indústria da construção civil, mas concorda com a participação de moradores. Alertou que o diálogo com o sindicato da construção civil deve acontecer em outros espaços. No Fórum deverá participar aqueles que atuam para a preservação. Questionou sobre como se dará a representação entre os pesquisadores. Seriam arquitetos, historiadores, antropólogos, arqueólogos? E os profissionais que não se enquadram como pesquisadores, mas que atuam na preservação no dia a dia, como os consultores?

Laís lembra que dia 16 de dezembro haverá uma discussão específica sobre os critérios de participação da sociedade civil, portanto, haverá mais tempo para essa discussão. Contudo, nesta reunião é importante pensar o critério de participação para

os gestores.

Alexandre sugere alterar órgão de patrimônio ser substituído para que municípios que não possuem órgãos de patrimônio sejam contemplados. Além disso, sugere colocar gestores de conjuntos tombados serem prioritários para participação no fórum e sugere vagas específicas para comunidades tradicionais.

Carlos informa que tem como levantar o número de órgãos estaduais existentes e sugere priorizar a participação de órgãos de patrimônio, pois muitas vezes as secretarias de cultura tem visão muito distintas do órgão de preservação.

Junior Afro sugere incluir conselheiros de cultura para garantir a participação social formal. Em relação aos gestores, Junior informa que existem 3 redes de gestores constituídas que compõem a CITs e estão discutindo a pactuação faz tempo. E defende a presença de todos as unidades federativas, pois aquelas que não tem política de patrimônio estruturada precisam ter. Além disso, retoma a necessidade de pensar uma estratégia para as cidades patrimônio mundial.

Laís informa que no grupo executivo tem representantes das redes de gestores municipais e estaduais e haverá uma reunião com essas entidades para tratar do SNPC.

Marcos Olender defende a presença das entidades que representa setor que incide no patrimônio, mas é preciso lembrar que não é só profissional, tem entidades de moradores e detentores.

Andrey sugere especificar um critério a exemplo que o CONAMA utilizou em sua nova composição, que é definir 4 ou 5 grupos: gestores do patrimônio, profissionais do patrimônio, pesquisadores do patrimônio, “protagonistas” do patrimônio (detentores, moradores, sociedade civil). Para cada grupo se dividiria em duas partes, uma para pessoa física e outra para coletivos/entidades. A partir disso discutir as quantidades e buscar o equilíbrio para não ter mais gestores que sociedade civil.

250 – sociedade civil

250 – entes federativos

Marcos Olender sugere questões: quem vive o patrimônio, serve ao patrimônio e quem pesquisa o patrimônio? Marcos também recomenda ampliar o número de participantes.

Laís sugere estabelecer esse número paritário e na medida que conseguirmos captar mais recurso, podemos ampliar para sociedade civil.

Alexandre sugere reduzir o número de participantes do Iphan, retirando 60. Simone aponta que parte dos participantes do Iphan estará na produção e não contabilizaria para espaços de plenária.

Critérios:

- Priorizar os órgãos de patrimônio estadual e municípios com órgãos, mas alerta que tem muitos que não possui. Outro critério sugerido é que tenha presença de todos os municípios que são capitais.
- Alexandre sugere municípios com conjuntos tombados para os gestores.

- Laís sugere trabalhar com um número mínimo regional, para além de municípios com conjuntos tombados.
- Marcos Olender alerta que deve ser de municípios com bens tombados não apenas pelo Iphan. E sugere incluir como critério o porte da cidade.
- Laís responde que a ideia é contemplar todas as esferas e com as frentes municipalistas conseguirmos afinar essa seleção.
- Alexandre sugeriu alterar o número de gestores para garantir a paridade de representantes regionais.

Laís elenca os critérios para participação dos gestores: municípios com bens reconhecidos; as 27 cidades capitais; representação regional - com paridade de representação 65 por região.

Laís consultou se os membros conseguiram entrar no ambiente do teams com os arquivos. Foi relatada a dificuldade de acesso por solicitar e-mail do Iphan. Simone sugere relatarem as dificuldades para que a equipe possa buscar as soluções.

Após respostas às dúvidas em relação ao acesso ao teams, Laís passou ao segundo ponto de pauta que retoma a leitura do Marco normativo do SNPC.

- George sugere o uso do termo agente cultural no art.35, pois é o termo usado no marco do fomento
- Laís sugere alterar a ordem da redação do art. 36.
- No art. 37, Maria Alice sugere incluir a referência da relacionadas ao ensino de história de África e dos povos indígenas e Olímpio sugere incluir as interseccionalidades. Marcos inclui a remissão princípios previstos no artigo 3º da lei 14.835/25.
- No art. 38 foi substituído o termo subnacional por entes federativos.
- Art. 39 – Marcos defendeu que houvesse uma adesão condicionada à estruturação dos componentes nos municípios, não é suficiente a adesão ao SNC. Fabiola ratifica essa posição alertando para ter uma coesão entre os entes e para ter uma política integrada as três esferas. Laís questiona se seria um instrumento específico de adesão ou se qualquer instrumento de cooperação sinalizaria uma adesão. Fabiola defende um instrumento específico de termo de adesão ao SNPC. Alexandre concorda com a proposta e sugere acrescentar as formas de auxilia que a união pode dar aos entes não aderidos. Maria Alice concorda que seja um instrumento específico. Regina também concorda.
- No art. 41 Alexandre sugere tirar o grau de complexidade dos projetos e ações a serem monitorados.
- Competências dos entes federativos art. 42, na competência nacional, foi sugerida a inclusão de plural em “agendas do governo”. Sobre as câmaras intergestores Laís defendeu que é um ponto importante para o SNPC e será discutido a possibilidade de criação vinculada ao comitê gestor do SNPC ou às CTIs do SNC. Maurício lembrou da necessidade de aparecer no documento que preservação inclui comunicação, educação e gestão. Carlos questionou a competência do comitê gestor de patrimônio mundial. Andrey explicou que é

uma recomendação, mas não uma obrigatoriedade. Marcos sugeriu incluir para que passe a ser uma obrigação. Laís informou que o texto de forma genérica contempla e os comitês podem ser deliberado no âmbito das Câmaras Intergestoras.

- No art. 43 foi sugerida incluir incentivos fiscais.
- No art. 44 Carlos sugeriu incluir os instrumentos e sugeriu que o marco reforce o inventário como um instrumento de proteção. Andrey contrapôs a proposta e defendeu que o sistema deve considerar que há uma diversidade de instrumentos de proteção dos entes. Alexandre e Marcos concordam com o contraponto apresentado pelo Andrey. Laís reforçou que essa proposta de definir instrumento caberia na construção de uma política nacional ou código de patrimônio, o que não é o caso neste marco do SNPC.

Laís encerrou a leitura completa do Marco e compartilhou a necessidade de uma extraordinária para apresentar a minuta do Plano Nacional Setorial do Patrimônio Cultural que irá à consulta pública. Marcos sugeriu na sexta desta semana e os presentes concordaram.

Encaminhamentos:

- Socializar planilha para inserir possíveis nomes grupos e perfis para trazer ideias para a reunião do dia 16/12.
- A Cgesp vai verificar a viabilidade de usar o teams pelos externos.
- Será feita a enquete no grupo de whatsapp sobre dificuldade de acesso ao teams
- Cgesp encaminhará agenda de reunião extraordinária para dia 14/11 às 15h sobre o Plano nacional setorial do patrimônio cultural que irá à consulta pública.

Após agradecer a presença de todas as pessoas, a reunião foi encerrada com encaminhamentos definidos, e a ata será elaborada conforme as discussões e decisões tomadas.



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Di Lello Jordão Silva, Coordenadora**, em 28/11/2025, às 17:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Candido da Silva, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Moura Ferreira Mota, Usuário Externo**, em 01/12/2025, às 10:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Helena Meirelles Santiago, Superintendente do IPHAN-SC**, em 01/12/2025, às 18:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Olimpio Ferreira Neto, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA GONCALVES DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 02/12/2025, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Fátima Bortoli Araújo, Diretor do Departamento de Planejamento e Administração**, em 02/12/2025, às 15:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Oriá Fernandes, Usuário Externo**, em 03/12/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6928307** e o código CRC **E284959A**.